



## **CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO LEI Nº 13.460, 26/06/2017**

### **RESOLUÇÃO 59/2019**

#### **CÂMARA DE VEREADORES Palmitinho – RS – 2025**

### **INTRODUÇÃO**

A Carta de Serviços ao Usuário do Poder Legislativo de Palmitinho/RS tem como objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal, bem como as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

A Carta de Serviço ao usuário é um documento que visa esclarecer sobre os serviços ofertados pela Câmara Municipal de Palmitinho, trazendo ao cidadão informações claras e precisas quanto às formas de acesso, os prazos de resposta, os horários de atendimento e também oportunizando um maior conhecimento das atividades desempenhadas pelo Órgão.

### **APRESENTAÇÃO**

#### **A Câmara Municipal de Palmitinho - RS**

A Câmara de Vereadores exerce o Poder Legislativo no Município. No caso do município de Palmitinho - RS, por força das Constituições Federal e Estadual e da Lei Orgânica, o Poder Legislativo é composto por 09 vereadores eleitos. Ao reunir representantes dos mais variados segmentos, a Câmara é o espaço

onde a população tem contato com seus representantes e pode apresentar suas reivindicações e sugestões, exercendo assim sua cidadania.

O Plenário da Câmara, composto pelos vereadores em exercício, é o Órgão Deliberativo soberano do Legislativo Municipal.

A Câmara também possui a função de fiscalizar os atos do Poder Executivo, além de deliberar sobre assuntos de sua competência privativa, como organizar seus serviços internos e conceder homenagens a pessoas que tenham prestado serviços relevantes ao município.

As sessões ordinárias são abertas à toda comunidade e acontecem todas as segundas-feiras, com início às 18h00min, no Plenário da sede da Câmara Municipal, localizado na Rua Santos Dumont, nº 25, Bairro Centro, Palmitinho – RS.

### **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITINHO - RS**

**Sede:** Rua Santos Dumont, nº 25, Bairro Centro, Palmitinho – RS, CEP: 98.430-000

**E-mail:** [camara@palmitinho.gov.rs.br](mailto:camara@palmitinho.gov.rs.br)

**Telefone/FAX:** (55) 3791-1108

**Horário de atendimento:** Segunda-feira à sexta-feira das 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min.

#### **Ouvidora:**

Neila Pereira

### **COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA**

Presidente Arlei Bonafé

Vice-Presidente Edson Caratti

2º Vice Presidente Rose Cleri de Souza

1º Secretário Antônio José de Cezaro

2º Secretário Uillian Zancan

### **LEGISLATURA 2025/2028**

Arlei Bonafé

Edson Caratti

Antônio José de Cezaro  
Anderson Balestrin  
Paulo Roberto Gazzana  
Rose Cleri de Souza  
Uillian Zancan  
Olívio da Costa  
Luiz Henrique Dal Canton

## **COMISSÕES PERMANENTES – 2025**

### **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Antônio José de Cezaro  
Edson Caratti  
Paulo Roberto Gazzana

### **Comissão de Finanças e Orçamento**

Uillian Zancan  
Rose Cleri de Souza  
Anderson Balestrin

### **Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústrias, Comércio e Turismo**

Luiz Henrique Dal Canton  
Paulo Roberto Gazzana  
Uillian Zancan

### **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**

Anderson Balestrin  
Olívio da costa  
Rose Cleri de Souza

## **1 - OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITINHO/RS**

A OUVIDORIA é um canal de comunicação entre o cidadão e a Câmara Municipal, tendo como missão compartilhar informações do Legislativo, contribuindo para a transparência das ações do Poder Público Municipal

## **2 - SERVIÇOS AOS USUÁRIOS**

A Ouvidoria tem a responsabilidade de receber, analisar, encaminhar e acompanhar as manifestações de toda a sociedade.

### **CLASSIFICAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES:**

- **Sugestão;**
- **Elogio;**
- **Comentário;**
- **Reclamação;**
- **Criticas**
- **Denúncia.**

## **3 - FORMAS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

O cidadão interessado em apresentar alguma manifestação à Ouvidoria poderá encaminhar suas manifestações via Serviço de Ouvidoria de *link* específico existente no *site* da Câmara Municipal (<https://cmpalmitinho.cittaweb.com.br/citta/#/sic/formularioOuvidoria>) ou através de identificação e preenchimento de formulário/requerimento, conforme orientação fornecida pelo setor de Ouvidoria do Poder Legislativo de Palmitinho.

### **Canais de comunicação:**

- Telefone: (55) 3791-1808
- *e-mail*: [camara@palmitinho.rs.gov.br](mailto:camara@palmitinho.rs.gov.br)
- Site: <https://palmitinho.rs.leg.br/>
- Presencial: Rua Santos Dumont, nº 25, Bairro Centro, Palmitinho – RS, CEP: 98.430-000

## **4 - RESPOSTAS AO CIDADÃO**

As respostas às solicitações serão encaminhadas, pelos mesmos canais utilizados pelo cidadão no momento do envio da manifestação.

## **5 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RESPOSTAS**

O prazo máximo para resposta às manifestações feitas à Ouvidoria da Câmara é de 20 dias úteis. Em caso de questões complexas, que demandem pesquisa aprofundada do tema, tal prazo pode ser prorrogado por mais 10 dias.